Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1499/2020
Data: 08/06/2020 - Horário: 09:39
Legislativo - REQ 943/2020

Excelentíssimo Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 943/2020

APROVADO
Data 8/6/2020
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Requerem à Secretaria Municipal de Saúde para que seja respeitado o princípio da igualdade no uso do carro cedido para o transporte das servidoras da Unidade do Bairro São João.

Os vereadores que abaixo assina, **Claudemir Zanco - PL** e **Ronalce Moacir Dalchiavam - PSD,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à **Senhora Márcia Fernandes de Carvalho – Secretaria Municipal de Saúde,** solicitando para que seja respeitado o princípio da igualdade no uso do carro cedido para o transporte das servidoras da Unidade do Bairro São João.

O bairro São João é de difícil acesso como todos sabemos, e agora neste momento de pandemia, as servidoras não tem a carona do ônibus escolar. As servidoras do da saúde que fazem o serviço essencial não foi cedido nem um tipo de transporte, estão indo e vindo a pé as vezes, porque nem sempre tem carona.

Tomou conhecimento este vereador, que o carro da saúde não está disponível para as servidoras, somente para médico, odontólogo e enfermeira chefe.

Pois o direito é de todos os funcionários pois foi o trabalho das auxiliares técnicas de enfermagem que se esforçaram para ganhar o benefício do PMAQ que foi utilizado para a compra dos veículos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 8 de junho de 2020.

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - Podemos

Ronalce Moacir Dalchiavam
Vereador - PSD

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador - DEM